REQUERIMENTO N º 159 / 2017.

O Vereador que abaixo subscreve, requer, após ouvido o douto e soberano plenário, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Thiago Lucena Nunes, extensivo a Secretaria de Saúde, através do Órgão competente, deste município, para que tome providencias administrativas para que providencie Ações no Combate e Prevenção aos animais com sintomas de calazar e sua disseminação em concomitância com trabalho de conscientização junto à população.

JUSTIFICATIVA

Para evitar a transmissão do calazar que acontece através do mosquito flebótomo. A melhor forma é através ações de prevenção e combate ao calazar. Devendo ser realizada campanhas com distribuição de panfletos informativos, com a afixação de cartazes em pontos comerciais, com visitas domiciliares, com passeata e cartazes educativos e divulgação volante. A intenção principal é de alertar a comunidade sobre a prevenção e controle da doença, envolvendo os moradores nas ações de Educação em Saúde.

Ora, a Leishmaniose Visceral Canina é considerada um grave problema de saúde pública tendo como principal método o controle e a prevenção. Os sintomas em cães são emagrecimento, feridas no focinho e nas orelhas, crescimento acentuado das unhas, queda de pelos e hemorragias. Em humanos, a manifestação se dá por meio de febre, tosse seca, anemia, fraqueza, perda de apetite, emagrecimento, hemorragias e queda de cabelos.

Assim sendo, é importante se realizar ação itinerante visando identificar e notificar os ambientes favoráveis ao surgimento do mosquito flebótomo, o transmissor do calazar, se positivo, ao registrar um ambiente de risco, deverão os agentes de endemias retornarem aos locais para instalar armadilhas e aplicar inseticidas, a fim de eliminar criadouros do mosquito, protegendo a saúde de toda a comunidade.

Certo de que essas informações acima serão demais importantes para os Vereadores, é que apresento este Requerimento, contando com a colaboração dos Nobres Pares pela sua aprovação.

Sala das Sessões Vereador Jose Barbosa Veras, em 28 de julho de 2017.

Marcos Antonio de Oliveira Silva.
Vereador Marcos da Previdência – Autor.

José Gualberto Reis

APROVADO
Em 31/07/2017
Votação 10 0
Presidente